

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – RESOLUÇÃO**
- 3 – ATAS**
  - 3.1 – 38ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.2 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 3.3 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Plenário
  - 4.2 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.542

Confere ao Município de Maria da Fé o título de Capital Estadual do Azeite Extravirgem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Maria da Fé o título de Capital Estadual do Azeite Extravirgem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.543

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ibiá o imóvel com área de 484m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado na Praça da Cadeia, naquele município, e registrado sob o nº 4.138, a fls. 58 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araxá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de um Centro de Referência Cultural.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.544**

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Santos Reis realizada no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa de Santos Reis realizada no Município de Montes Claros.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.545**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o imóvel com área de 1,9880ha (um vírgula nove mil oitocentos e oitenta hectare), situado no lugar denominado Barral, naquele município, e registrado sob o nº R-21-9.097, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à execução de projetos sociais de prática esportiva e de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.546**

Altera o art. 2º da Lei nº 18.315, de 6 de agosto de 2009, que estabelece diretrizes para a formulação da política estadual habitacional de interesse social – Pehis –, para incluir entre essas diretrizes o incentivo ao associativismo e ao cooperativismo habitacionais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 18.315, de 6 de agosto de 2009, o seguinte inciso XII:

“Art. 2º – (...)

XII – incentivo ao associativismo e ao cooperativismo habitacionais, por meio da autogestão na produção social de moradias.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.547**

Confere ao Município de Igaratinga o título de Capital Mineira da Cerâmica Vermelha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Igaratinga o título de Capital Mineira da Cerâmica Vermelha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.548**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Caldas o imóvel com área de 4.875m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Avenida Santa Cruz, Centro, naquele município, e registrado sob o nº 24.386, a fls. 292 do Livro 3-V, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Caldas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.549**

Cria a Medalha Ministro Alysson Paolinelli.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criada a Medalha Ministro Alysson Paolinelli, a ser concedida a pessoas e instituições por relevantes serviços prestados à agropecuária, ao setor produtivo e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º – A Medalha Ministro Alysson Paolinelli será conferida nas seguintes categorias:

I – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Pequeno Produtor;

II – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Médio Produtor;

III – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Grande Produtor;

IV – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Universidades e Empresas de Pesquisa e Inovação Públicas e Privadas;

V – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Jornalismo e Comunicação Agro;

VI – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Entidades, Associações, Cooperativas e Empreendimentos Agropecuários;

VII – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Pesquisadores e Profissionais das diversas ciências que impactam em resultados e ações positivas para a agropecuária;

VIII – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Pessoas Públicas e de Governo;

IX – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Empresas Agropecuárias e Agroindústrias;

X – Medalha de Honra Ministro Alysson Paolinelli – Jovem Produtor.

Art. 3º – A medalha de que trata esta lei será concedida anualmente no dia 29 de junho, pelo governador do Estado, nos termos de regulamento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

 RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 5.613, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede licença ao governador para se ausentar do Estado.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedida licença ao governador para se ausentar do Estado, por período superior a quinze dias, entre 1º e 18 de novembro de 2023, para empreender viagem oficial à China e ao Japão.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Martins Leite – presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-secretário

 ATAS**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/11/2023****Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e das Deputadas Leninha e Beatriz Cerqueira**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da deputada Leninha; aprovação; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28/2023; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.497/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.627/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.798/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 714/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Oscar Teixeira; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.196/2021; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.605/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Chamada para a recomposição de número regimental; existência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; acordo de líderes; decisão da presidência; designação de relator; Questões de Ordem; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Declarações de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição 13/2023, do Projeto de Resolução nº 28/2023 e dos Projetos de Lei nºs 1.576/2020, 3.044/2021, 3.864/2022, 194, 229, 405 e 1.050/2023 e 3.756/2022; aprovação – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco –

Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### **Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Oscar Teixeira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Vem à Mesa requerimento deputada Leninha em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2023 seja apreciada em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Oscar Teixeira) – (- Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 43 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Lucas Lasmar – Com muita tristeza, anuncio aqui a morte do irmão do Eliseu Resende, o Pepita, Paulo Resende, que infelizmente faleceu na cidade de Oliveira. Gostaria de pedir 1 minuto de silêncio.

#### **Homenagem Póstuma**

O presidente – É regimental. Vamos fazer 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28/2023, da Mesa da Assembleia, que concede licença ao governador para se ausentar do Estado. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

– Registraram “não”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.497/2020, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural a Companhia de Dança do Palácio das Artes, da Fundação Clóvis Salgado, com sede no Município de Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.497/2020 na forma do o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)



Elismar Prado (PROS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.627/2022, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Coronel Henrique. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.627/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Doorgal Andrada (PATRIOTA)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRIOTA)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.798/2022, do deputado Neilando Pimenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mata Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Eduardo Azevedo. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.798/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRIOTA)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ullyses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 714/2023, do deputado Oscar Teixeira, que reconhece a Festa de Santo Antônio de Pádua do Município de Mato Verde como de relevante interesse cultural do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Oscar Teixeira.

O deputado Oscar Teixeira – Quero pedir a todos os pares, aos deputados desta Casa apoio ao Projeto nº 704. É um projeto de minha autoria, em que a gente reconhece a Festa de Santo Antônio de Pádua, no Município de Mato Verde, como uma festa de relevância cultural e em que a gente reconhece que os fiéis daquela cidade têm muita devoção a Santo Antônio.

Diante disso, quero pedir o apoio de cada um de vocês para que esse projeto seja aprovado e para que, assim, a gente receba o primeiro reconhecimento, em nível estadual, de uma festa que é nossa, ao estilo do povo do Norte de Minas, que faz as festas, que comemora com muita devoção. Que juntos nós consigamos sempre a devoção a Santo Antônio em prol de nossas comunidades. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Oscar. Parabéns pelo projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 714/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.196/2021, do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Coral Meninos de Araçuaí, do Vale do Jequitinhonha, A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Caporezzo (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRIOTA)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.605/2022, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado o Bairro Borboleta, no Município de Juiz de Fora. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição do projeto original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Duarte Bechir e João Magalhães. Portanto, votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.605/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)



João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – A presidência solicita que se faça uma rápida chamada das deputadas e dos deputados, pois a próxima proposição é uma PEC, e precisaremos de quórum qualificado. Estamos com o quórum superapertado na manhã de hoje. Solicito à assessoria que peça a suspensão das reuniões das comissões que porventura estejam em funcionamento. Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Bosco) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 53 deputados. Portanto, há quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2023, do deputado Arlen Santiago e outros, que altera o art. 160-A da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se a seguinte redação ao § 20 do art. 160 que consta do art. 1º do Substitutivo nº 1 ao vencido.

“Art. 160 – (...)”

§ 20 – É permitido, mesmo em ano eleitoral, o repasse de recursos públicos vinculados à execução de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria quando a execução de seu objeto não envolver a distribuição gratuita de bens e valores, para:

I – hospitais filantrópicos;

II – associações de pais e amigos dos excepcionais – Apaes;

III – asilos; e

IV – demais organizações da sociedade civil.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2023.

Arlen Santiago – Doutor Paulo – Thiago Cota – Caporezzo – Gustavo Santana – Adriano Alvarenga – Leninha – Lohanna – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Zé Laviola – Duarte Bechir – Carlos Henrique – Ione Pinheiro – Ulysses Gomes – Betão – Marquinho Lemos – Beatriz Cerqueira – Mauro Tramonte – João Magalhães – Macaé Evaristo – Zé Guilherme – Ricardo Campos – Leleco Pimentel – Lucas Lasmar – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Sargento Rodrigues – Rodrigo Lopes – João Vítor Xavier – Maria Clara Marra.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada à proposta uma emenda do deputado Arlen Santiago e outros, que recebeu o nº 1.

– Vem à Mesa:

#### **Acordo de Líderes**

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja emitido parecer, em Plenário, sobre a Emenda nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2023, recebida em 2º turno, nos termos do inciso III do art. 201 do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2023.

Cassio Soares, líder do BMF – Gustavo Santana, líder do BAM – Ulysses Gomes, líder do BDL – Carlos Henrique, líder da Maioria – Doutor Jean Freire, líder da Minoria.

#### **Decisão da Presidência**

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 8 de novembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

O presidente – A presidência designa relator da matéria o deputado Adriano Alvarenga.

#### **Questões de Ordem**

O deputado Rodrigo Lopes – Sr. Presidente, aos nobres deputados, aos colegas presentes é importante destacar essa PEC nº 13 e parabenizar o deputado Arlen Santiago pela autoria, juntamente com os demais deputados que participaram dessa proposição, e dizer que é um avanço para esta Casa. É uma matéria que vem trazer a possibilidade de se manterem as políticas de ação continuada das instituições, dos hospitais filantrópicos, das Apaes, dos lares de idosos, das entidades que prestam serviço contínuo, porque esse serviço não é interrompido em ano eleitoral. Então é muito importante que haja a compreensão de todos os colegas. Dentro dessa colocação, hoje peço que todos nós votemos a favor desse pedido, dessa PEC. E eu deixo aqui também, Sr. Presidente, uma solicitação para que caminhe com celeridade, nesta Casa, a PEC nº 5, de autoria dos deputados Grego da Fundação e Enes Cândido, que trata dos consórcios públicos. Inclusive aportou na comissão especial uma emenda que trata de consórcios públicos. No entanto hoje a nossa Constituição não permite o repasse de emenda parlamentar para consórcio público em ano eleitoral nem em ano não eleitoral, por isso a necessidade de se tratar dessa matéria separadamente, como diz respeito a proposta já apresentada através da PEC nº 5/2023, para que efetivamente os nossos consórcios públicos de saúde e de infraestrutura e os consórcios de desenvolvimento

regional possam também ser contemplados futuramente com a indicação dos parlamentares desta Casa. Eu conheço muito mais os consórcios do que ouvi falar. Eu tive a oportunidade de presidir diversos consórcios como prefeito e sei da importância e da necessidade de receber os recursos. Por isso deixo aqui a minha posição quanto à PEC nº 13, mas também o pedido para que efetivamente consigamos dar andamento à PEC nº 5. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigo, e parabéns pelo trabalho que fez como presidente desta comissão especial. Com a palavra, pela ordem, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Bom dia a todos os deputados, ao presidente Tadeu. Gostaria de pedir uma atenção especial. Hoje proporcionaremos um grande avanço na saúde pública do nosso estado através da PEC nº 13, que propus em conjunto com o deputado Arlen Santiago. É importante destacar que será possível fortalecer esses hospitais, que têm déficit anual sempre. Não há outro caminho senão apoiá-los desta forma. E, para que a gente possa ainda fortalecer, apoiando, presidente Tadeu, a Lei nº 171, de autoria do senhor, que foi de grande importância para trazer a desburocratização dos fundos municipais de saúde, eu apresentei um projeto de lei em que a gente faz uma correção de um erro da nossa legislação. O Estado de Minas Gerais está colocando cláusula de 100% SUS em toda doação de aparelhos para os hospitais filantrópicos. O Supremo Tribunal Federal já pacificou que os planos de saúde devem ressarcir a Agência Nacional de Saúde quando o paciente do plano for atendido pelo SUS. O que isso significa? Que os hospitais do Estado de Minas Gerais estão atendendo os pacientes dos planos, e não estão recebendo deles. Eles estão pagando ao governo federal e não os hospitais. Já tentei, de forma administrativa, resolver isso na Secretaria de Estado de Saúde, mas infelizmente a política não permite ajudar a legislação mineira nesse aspecto. Então o que eu posso pedir a todos os deputados da base do governo, aos líderes é que a gente consiga avançar nesse projeto de lei, para podermos também dar esse apoio aos hospitais, que estão perdendo milhões de reais mensalmente por um erro de legislação, que já está superado, pois o Supremo já pacificou. Plano de saúde precisa ressarcir o SUS. E que isso aconteça para os hospitais do nosso estado, principalmente os filantrópicos, que fazem quase 70% de todo o atendimento da saúde pública do nosso estado. Gostaria também de justificar a questão de ter votado contrariamente à inclusão dos consórcios na PEC nº 13. Foi um entendimento da assessoria da Casa. O próprio deputado Rodrigo falou que hoje já existe uma PEC que trata desse assunto, então que a gente possa também aprová-la. Eu sempre apoio e sempre vou apoiar todos as entidades que fazem apoio à saúde pública do nosso estado, então não será diferente na questão dos consórcios. Mas foi um acordo em que todos os deputados votaram contrariamente, devido a esse impedimento jurídico e a esse entendimento. Então somente quis justificar, porque recebi várias ligações de presidentes de consórcios. Peço apoio a esse projeto de lei, que está aqui, nesta Casa, e que irá para a CCJ, para tentarmos aprová-lo ainda neste ano. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, o deputado Adriano Alvarenga, para emitir seu parecer.

O deputado Adriano Alvarenga – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

## **PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/2023**

### **Relatório**

De autoria do deputado Arlen Santiago e outros, a proposta em análise altera o art. 160-A da Constituição do Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, a Comissão Especial opinou pela sua aprovação, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou ao vencido em 1º turno.

Incluída a proposta na ordem do dia, para deliberação em 2º turno, na fase de discussão foi apresentada, em Plenário, a Emenda nº 1.

O presidente da Assembleia designou este relator para emitir parecer sobre a referida emenda, nos termos regimentais.

### Fundamentação

A Emenda proposta confere nova redação ao § 20 do art. 160 que consta do art. 1º do Substitutivo nº 1 ao vencido. A proposta de emenda suprime um fragmento do texto do Substitutivo nº 1 que constou do parecer de 2º turno da Comissão Especial para adequá-lo à legislação.

Considerando esses fatos e a manifestação do Plenário, parece-nos razoável que a matéria prospere nesta Casa.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1, no 2º turno.

O deputado Adriano Alvarenga – Tenho certeza de que, sob a liderança do nosso presidente Tadeu, todos nós, deputados e deputadas, vamos dizer “sim” a essa proposta de emenda à Constituição que vai favorecer os nossos hospitais filantrópicos, os nossos asilos, as nossas Apaes e todas as entidades que fazem o bem para a nossa população.

Estou muito honrado e orgulhoso de ter colegas como vocês, que pensam no coletivo, que pensam no povo mineiro. Mais uma vez, de mãos juntas, de mãos dadas, vamos dar esse presente para mais de 21 milhões de mineiros e mineiras. Obrigado, presidente. Agradeço a todas as senhoras deputadas e aos senhores deputados.

O presidente – Obrigado, deputado Adriano Alvarenga. Peço a atenção das deputadas e dos deputados, porque vamos dar início à votação dessa proposta de emenda à Constituição, do deputado Arlen Santiago e outros, que é de extrema importância para o Estado de Minas Gerais.

A presidência aproveita a oportunidade e agradece a todas as deputadas e aos deputados que se debruçaram sobre esse tema, um tema importante não só para o Parlamento, mas especialmente para os hospitais filantrópicos e entidades que têm serviço continuado, porque, a partir deste momento, a partir da votação e da promulgação dessa PEC, poderão, em ano eleitoral, também receber recursos através das emendas impositivas das deputadas e dos deputados desta Casa. Parabéns ao deputado Arlen Santiago e a todos os deputados que construíram e que se debruçaram sobre esse projeto, sobre essa proposta de emenda à Constituição.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Doorgal Andrada (PATRIOTA)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRIOTA)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PROS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2023 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Junior (PMN)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Nayara Rocha (PP)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PATRIOTA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “branco”:  
Bella Gonçalves (PSOL)

#### **Declarações de Voto**

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, deputado Tadeu Leite, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é uma alegria muito grande o que vemos hoje, porque isso era uma injustiça! As emendas federais vão para os hospitais, e os hospitais não param em anos eleitorais. É lógico que ninguém quer emenda em julho, em agosto e em setembro, porém, de janeiro até junho, é mais do que justo que os hospitais filantrópicos, que atendem 70% da população mais carente de Minas Gerais, pelo SUS, possam receber esse aporte que já se incorporou aos recursos do SUS, que é o melhor programa de saúde do mundo, porém completamente subfinanciado. Então

agradeço às senhoras deputadas e aos senhores deputados. Ao pessoal dos hospitais, um grande abraço pelo excelente trabalho que vocês, na grande maioria, fazem. Quem ganha é a população da nossa querida Minas Gerais. Muito obrigado a todos.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Bom dia a todos que nos acompanham. Hoje é um dia de muita alegria na Assembleia Legislativa. Fizemos a correção de algo que era injusto aos hospitais filantrópicos. Está aprovada a PEC nº 13/2023 para que a gente possa também mandar, em anos eleitorais, emendas parlamentares para os hospitais filantrópicos, asilos e Apaes. O fato de ter sido secretário de Saúde e ter escrito isso em conjunto com outros deputados me traz uma alegria imensa, bem como estar aqui, neste Parlamento, servindo às pessoas, principalmente o cidadão sem rosto, aquele que precisa ser atendido no pronto-atendimento municipal e que o vereador, o prefeito ou o deputado não sabem quem é. Que ele consiga ter direito, realmente, a atendimento digno e que funcione. Nós precisamos fortalecer os hospitais e dar segurança e equipamentos para os grandes profissionais de saúde do nosso estado, para os médicos e gestores que precisam levar equilíbrio financeiro para dentro dessas grandes entidades. É com muita alegria que agradeço a todos os deputados que votaram a favor. Nós temos mais outro projeto que visa permitir que seja extinta da legislação do nosso estado a obrigação de todo equipamento comprado pelo SUS ser 100% SUS. Por quê? Porque o Supremo Tribunal Federal já pacificou, já definiu que os planos de saúde devem ressarcir o SUS quando seus pacientes forem atendidos pelo SUS. Os hospitais estão perdendo milhões de reais. Então peço à Casa que tenha celeridade nesse projeto que vai ser de grande importância para desburocratizarmos o nosso estado e fortalecermos o SUS. Essa é a minha bandeira e sempre será. Obrigado a todos.

O deputado Elismar Prado – É importante a votação da PEC nº 13, que permite a colocação de emendas parlamentares em entidades como Apaes e santas casas. Lembro-me do meu trabalho em conjunto com o deputado federal Weliton Prado na construção do Instituto de Oncologia da Santa Casa de BH. Isso para citar um exemplo, um trabalho extraordinário. Inclusive a Santa Casa receberá, por minha indicação, hoje, a Medalha de Ordem do Mérito Legislativo. Importante homenagem! Falando de saúde, quero parabenizar o deputado federal Weliton Prado, que é presidente da primeira Comissão Especial de Combate ao Câncer da Câmara Federal. Um dia histórico! Hoje, pela manhã, no Senado, na Comissão de Assuntos Sociais, foi aprovado o projeto, de autoria do deputado federal Weliton Prado, que cria, pela primeira vez, no Brasil, a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer, que garante toda a jornada do paciente, desde prevenção, rastreamento, diagnóstico precoce, quimioterapia, radioterapia, cirurgia, inclusão de novas terapias e medicamentos, reabilitação, nutrição, cuidados paliativos, assim como também apoio psicológico. É um projeto de autoria do deputado federal Weliton Prado, criador e presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer, da Câmara Federal, aprovado na comissão do Senado e que segue agora para, finalmente, ser aprovado pelo Plenário, criando, pela primeira vez, no Brasil, a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer. É um trabalho extraordinário! O deputado Weliton Prado, realmente, está construindo um grande legado no Brasil, em apoio ao paciente oncológico. Os parabéns deste deputado, que é criador e presidente também da Comissão de Prevenção ao Câncer na Assembleia de Minas Gerais! Parabéns, deputado Weliton Prado!

O deputado Adriano Alvarenga – Obrigado, presidente, pela oportunidade, mais uma vez, de vir aqui, em público, falar da importância que tem essa proposta de emenda à Constituição para os hospitais filantrópicos, para os asilos e para as Apaes. Desde quando comecei meu trabalho aqui, nesta Casa, visito todos os hospitais, as Apaes, os asilos e as associações que fazem o bem para a nossa população, principalmente da minha região. Sei e conheço de perto todas as dificuldades que as pessoas estão enfrentando. Estamos passando por momentos difíceis com a falta de recursos, com a falta de investimentos. Então nós podemos destinar emendas parlamentares, no ano que vem, para os hospitais filantrópicos, para as Apaes, para os asilos e para todas as organizações da sociedade civil. Vai ser um ganho muito grande para todos nós, mineiros e mineiras. Tenho muito orgulho de ter sido o relator de uma PEC tão importante como essa. O relatório foi feito a várias mãos, ouvimos, escutamos principalmente as pessoas dos nossos hospitais, das nossas Apaes e dos nossos asilos, que sempre falavam: “Deputado, vá até a Casa do povo, à Assembleia Legislativa, e fale do tanto que estamos precisando de investimentos, de recursos e, com certeza, de que vocês nos deem as mãos”. Mais uma vez, esta Casa e



todos nós, deputados e deputadas, fizemos o nosso dever, o dever de cidadão mineiro, o dever de cidadão de bem. Dissemos “sim” e aprovamos a matéria. Agora, sim, de fato, nossos hospitais, nossos asilos, nossas Apaes, nossas associações vão ser reconhecidas durante os 365 dias do ano, porque trabalham os 365 dias do ano. Parabéns, parabéns, parabéns! Que orgulho ter sido o relator e ter digitado “sim” a essa proposta de emenda à Constituição tão importante para nós, mineiros. Obrigado, presidente.

O deputado Raul Belém – Obrigado, Sra. Presidente, caras colegas deputadas e deputados. Eu quero parabenizar o deputado Arlen Santiago e o deputado Adriano Alvarenga pelo relatório desse importante projeto. Essa PEC, realmente, nos orgulha por ter sido aprovada nesta Casa. Nós somos defensores das santas casas – a maioria delas são centenárias no nosso Estado de Minas Gerais –, que prestam serviço à nossa população sempre com muita dificuldade financeira, sempre vivendo muitas lutas. Neste momento, nós fazemos a correção de uma grande injustiça que ocorria há anos. As santas casas, as Apaes e os lares de idosos recebiam recursos ano sim e ano não, com dificuldades para darem continuidade aos seus trabalhos na prestação do serviço que é extremamente importante para a nossa sociedade, porque sabemos que, sem esses hospitais, sem esses atendimentos aos idosos e às crianças, muito provavelmente o poder público não conseguiria fazer esse atendimento com o carinho, a dedicação e o amor com que essas instituições o realizam. Eu me lembro do momento mais difícil, talvez, da humanidade, que foi a pandemia de covid. Eu observei a forma de ação da Santa Casa de Araguari, que fez ali um atendimento e uma ampliação de leitos de UTI naquele momento, e nós tivemos a oportunidade de salvar muitas vidas através do trabalho sério e digno dessa Santa Casa de Misericórdia. Agora nós poderemos, graças a Deus, mesmo em ano eleitoral, ajudar essas instituições que tanto somam e que são tão importantes para o nosso estado. Que Deus continue abençoando todas as pessoas envolvidas nessas instituições e que nós, como representantes do povo mineiro, como Assembleia de Minas, possamos indicar as nossas emendas, os nossos recursos e dar o nosso apoio a esse trabalho que tem dado tanto resultado para a saúde e para tantas outras áreas do nosso estado. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Bosco – Sra. Presidente, deputada Leninha, que conduz esta reunião extraordinária na manhã do dia de hoje. Quero fazer uma declaração de voto de forma especial relativa ao nosso Projeto de Lei nº 1.497/2020, projeto de minha autoria, que reconhece como de relevante interesse cultural a Companhia de Dança do Palácio das Artes. Nós sabemos que a Companhia de Dança do Palácio das Artes é uma companhia que tem reconhecimento em nível nacional e que já existe e faz parte da história, da cultura e da arte de Minas Gerais há décadas. Ela está entre os corpos artísticos da nossa Fundação Clóvis Salgado, entre eles, o Coral Lírico e a Orquestra Sinfônica. Então eu quero manifestar minha alegria, minha satisfação de ter aprovado aqui, nesta manhã, em 2º turno, esse projeto de lei que reconhece de relevante interesse cultural para Minas Gerais a nossa Companhia de Dança do Palácio das Artes. E quero também manifestar a nossa satisfação de ter votado favoravelmente também à Emenda de Constituição nº 13/2023, de autoria do deputado Arlen Santiago, que nos concede agora o direito de podermos destinar recursos através de emenda parlamentar aos hospitais filantrópicos, às santas casas, às Apaes, aos lares de idosos, aos lares vicentinos. Nós sabemos que essas instituições prestam um trabalho extremamente importante no acolhimento dos idosos; também importantíssimo no tratamento, no acolhimento das crianças, jovens e adolescentes com necessidades especiais; e, para os hospitais, nem se fala, sobretudo para as santas casas. Nós sabemos que essas instituições têm um trabalho continuado e que, no período de eleição, os trabalhos continuam, mas nós, até então, estávamos impedidos de, nos anos eleitorais, passar recursos a essas instituições. De agora para frente, independentemente de ser ano eleitoral, a exemplo do ano que vem, o ano de 2024, teremos condição de destinarmos, de direcionarmos recursos para essas instituições, repito, tão importantes para Minas Gerais, que enfrentam grandes dificuldades, grandes gargalos financeiros e que, portanto, precisam desse apoio do Estado através desse apoio parlamentar. Então, parabéns a todos os deputados e a todas as deputadas que conosco aprovaram a PEC nº 13/2023 e o nosso Projeto de Lei nº 1.497/2020, que reconhece de relevante interesse cultural a Companhia de Dança do Palácio das Artes. Muito obrigado, presidente.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente Leninha. Quero cumprimentar esta Casa e parabenizar todos os deputados e as deputadas por essa grande iniciativa. Eu acho que o Estado tem que fugir da burocracia, fugir da sistemática orçamentária como algo impeditivo para podermos atender a quem mais precisa. Nós sabemos muito bem que as Apaes e as entidades

sociais que trabalham especialmente com as pessoas portadoras de necessidades especiais serão muito beneficiadas com essa PEC. E acho ainda que os hospitais filantrópicos, hospitais que tão bem prestam apoio aos hospitais do SUS, com essa PEC agora terão mais fôlego. Muitas vezes o que nós víamos antes era o Estado engessando cada vez mais a ação orçamentária meramente para o cumprimento de quota orçamentária. Agora, com a aprovação dessa PEC, nós sabemos que poderá ser possível as entidades sociais, os hospitais filantrópicos usarem esse recurso destinado por meio das emendas parlamentares para as finalidades propostas: cirurgias, consultas e exames especializados, enfim, para o atendimento a quem mais precisa. Então, esta Casa tem avançado do ponto de vista prático ao fazer com que as ações pontuais sejam efetivadas em detrimento da morosidade do Estado e da burocracia, e eu quero mesmo parabenizar todas as deputadas e todos os deputados por esse brilhante projeto e por essa brilhante PEC aprovada hoje. Muito obrigado, presidenta.

### **3ª Fase**

A presidenta – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

#### **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição 13/2023, do Projeto de Resolução nº 28/2023 (– À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 1.576/2020, 3.044/2021, 3.864/2022, 194, 229, 405 e 1.050/2023 (– À sanção.).

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.756/2022, da deputada Leninha. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### **Encerramento**

A presidenta (deputada Leninha) – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 9/11/2023**

### **Presidência do Deputado Betão**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados: Betão, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Coronel Sandro, Doutor Jean Freire, Roberto Andrade, Tito Torres e Zé Guilherme.

#### **Falta de Quórum**

O presidente (deputado Betão) – Às 14h10min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 19 horas, e de amanhã, dia 10, às 10 horas, nos termos dos editais de convocação.

## **ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/10/2023**

Às 9h46min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo e Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e a suspende por alguns minutos.

Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier e Eduardo Azevedo e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, o presidente dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença do deputado Caporezzo. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e aprovar as ênfases para as reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo do segundo semestre de 2023. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* da Sra. Marina Saback Xavier, encaminhado pelo Portal Fale com as Comissões, solicitando que seja verificada a possibilidade da convocação de todos os aprovados excedentes no concurso CFSD BM 2023. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.988, 4.113 e 4.172/2023 e rejeitados os Requerimentos nºs 3.615, 3.616, 4.062, 4.172 e 4.200/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.832/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para reconsideração, de imediato, da decisão de transferir as instalações da Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio – Puma – para dois contêineres localizados no Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, tendo em vista que, além de insalubre e sem infraestrutura adequada, o local não oferece a segurança necessária aos policiais civis nem ao acautelamento do armamento utilizado e que a localização no Bairro Centro permite melhor apoio aos policiais civis que desenvolvem algum tipo de ocorrência fora do horário de trabalho;

nº 4.867/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam disponibilizadas vagas no processo de movimentação de pessoal – remoção – para o cargo de investigador de polícia, destinadas a preencher os cargos vagos existentes na 8ª Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Abaeté, tendo em vista o déficit de servidores lotados na referida unidade;

nº 4.889/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja realizada audiência pública para debater a escolta de presos realizada pela Polícia Civil, que ignora o comando das Leis nºs 13.054, de 1998, e 14.695, de 2003, e da Lei Complementar nº 84, de 2005, que há mais de uma década atribui essa função aos agentes penitenciários e, em caráter extraordinário, à Polícia Militar;

nº 4.897/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a investigação das ameaças sofridas por Jorde Aparecido Pereira de Melo, motivadas por questões políticas referentes à Prefeitura Municipal de Varjão de Minas, e dos demais atos processuais seguintes, caso considerem necessário para o esclarecimento dos fatos;

nº 4.903/2023, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja disponibilizado à população de Araguari atendimento centralizado das ligações do 190;

nº 4.933/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que sejam convocados todos os candidatos aprovados excedentes no concurso QOS PMMG – Edital DRH/CRS nº 2/2023, de modo a atender à permanente necessidade de efetivo no Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Hospital da Polícia Militar;

nº 4.934/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para a transferência de Ramon Fernandes Palma, investigador de polícia, Masp 1480149-2, atualmente em exercício na Delegacia de Homicídios de Ribeirão das Neves, para o Município de Belo Horizonte e, em sendo possível, para

unidades localizadas nas proximidades dos Bairros Santa Mônica ou Betânia, tendo em vista sua participação em projetos sociais desenvolvidos no âmbito de escolas públicas estaduais nesses bairros;

nº 4.935/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para a qual sejam convocados o comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar, Ten-Cel. Célio César dos Santos Aparecido, a presidente da Junta Central de Saúde, Cel. PM Elizete de Fátima Rocha, o presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD –, 1º-Ten. PM Rafael Miranda Fernandes, e o Cb. PM Carlos Uiliam Afonso Soares; e convidados o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, Cel. PM Rodrigo Piassi do Nascimento, e o corregedor da PMMG, Cel. PM Murilo César Ferreira, para debater a ocorrência de assédio moral, abuso de autoridade e de diversas outras arbitrariedades em desfavor do Cb. PM Carlos Uiliam Afonso Soares;

nº 4.936/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que, em esforço conjunto, sejam retificados os itens 10.8.1 e 10.8.1.2 do Edital nº 1/2022 – Concurso Agse, de 5 de agosto de 2022, para afastar cláusula de barreira, consoante razões registradas em ata de reunião realizada em 5 de agosto de 2023 (disponível no SEI); e para, em ato contínuo, convocar os candidatos excedentes para a 6ª etapa, qual seja, o Curso de Formação Técnico Profissional;

nº 4.941/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier, Caporezzo e Eduardo Azevedo, em que requerem seja informado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais o detalhamento das informações relacionadas aos temas enfatizados pela comissão a serem apresentadas na reunião de prestação de contas da gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: 1) Efetivo, que abrange informações sobre o número do efetivo previsto em lei e o número do efetivo atual, especificando-se o quadro atual de servidores ativos, os reconvocados, os de recrutamento amplo e os que fazem jus ao abono permanência; número do limite de efetivo previsto na lei de responsabilidade fiscal atingido no ano de 2015; número de vacâncias apuradas até a presente data; concursos públicos previstos e em andamento; convocação de excedentes; escalas de trabalho e carga horária, incluindo informações sobre períodos de descanso físico e mental, banco de horas, divulgação prévia de escalas e o cumprimento de jornada de 160 horas mensais, conforme a Lei Complementar nº 168, de 2022; claro no Quadro de Oficiais da Ativa, especialmente no posto de coronel, sem o devido preenchimento. 2) Recomposição das perdas inflacionárias da remuneração: as ações efetivas que estão sendo desenvolvidas pelo comandante-geral da instituição junto ao governador do Estado. 3) Assédio moral, abuso de autoridade e a política implantada para prevenção ao suicídio e suporte aos bombeiros militares afastados por questões de saúde mental, especificando-se o orçamento destinado a essa política e o número de ocorrência de suicídios;

nº 4.942/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, em que requerem seja informado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais o detalhamento das informações relacionadas aos temas enfatizados pela comissão a serem apresentadas na reunião de prestação de contas da gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: 1) Efetivo, que abrange informações sobre o número do efetivo previsto em lei e o número do efetivo atual, especificando-se o quadro atual de servidores ativos, em exercício continuado e os de recrutamento amplo; número do limite de efetivo previsto na lei de responsabilidade fiscal atingido no ano de 2015; o número de vacâncias apuradas até a presente data; os concursos públicos previstos e em andamento; a convocação de excedentes; as escalas de trabalho e carga horária, incluindo informações sobre períodos de descanso físico e mental, banco de horas, divulgação prévia de escalas, cumprimento de jornada (Lei Complementar nº 129, de 2013). 2) Assédio moral, abuso de autoridade; aposentadorias proporcionais e política implantada para prevenção ao suicídio e suporte aos policiais civis afastados por questões de saúde mental, especificando-se o

orçamento destinado a essa política e o número de ocorrência de suicídios. 3) Recomposição das perdas inflacionárias da remuneração: as ações efetivas que estão sendo desenvolvidas pela chefe de Polícia junto ao governador do Estado;

nº 4.943/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, em que requerem seja informado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, os temas deliberados pela comissão para serem enfatizados na reunião de prestação de contas da gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: 1) Efetivo, que abrange informações sobre o número do efetivo previsto em lei, número do efetivo atual, especificando-se o quadro atual de servidores ativos, reconvocados, recrutamento amplo e os que fazem jus ao abono permanência; número do limite de efetivo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal atingido no ano de 2015; número de vacâncias apuradas até a presente data; concursos públicos previstos e em andamento; convocação de excedentes; informações sobre o “consórcio de frações”, especificando-se os municípios, batalhões, e RPMs que o utilizam e os motivos que justificam essa utilização; escalas de trabalho e carga horária, incluindo informações sobre períodos de descanso físico e mental, banco de horas, divulgação prévia de escalas, cumprimento de jornada de 160 horas mensais, conforme a Lei Complementar nº 168, de 2022. 2) Recomposição das perdas inflacionárias da remuneração: as ações efetivas que estão sendo desenvolvidas pelo comandante-geral da instituição junto ao governador do Estado. 3) Assédio moral e abuso de autoridade e a política implantada para prevenção ao suicídio e suporte aos militares afastados por questões de saúde mental, especificando-se o orçamento destinado a essa política e o número de ocorrência de suicídios;

nº 4.944/2023, dos deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, em que requerem sejam informados ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública os temas deliberados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: 1) Efetivo, que abrange informações sobre o quadro atual de servidores do sistema prisional e socioeducativo, incluindo servidores efetivos ativos, contratados, terceirizados (OSs) e os de recrutamento amplo, com respectivas lotações ou locais de exercício ou municípios, e sobre o número de policiais penais que estão lotados na cidade administrativa; número do limite de efetivo previsto na lei de responsabilidade fiscal atingido no ano de 2015; número de vacâncias apuradas até a presente data; concursos públicos e processos seletivos simplificados – PSSs – previstos e em andamento, homologação e posse; convocação de excedentes; cumprimento da carga horária prevista e das escalas compatíveis com o descanso mental e físico dos policiais penais, agentes socioeducativos, contratados e de recrutamento amplo; a norma interna que regulamenta essas questões; e Lei Orgânica; 2) Recomposição das perdas inflacionárias da remuneração: as ações efetivas que estão sendo desenvolvidas pelo titular da pasta junto ao governador do Estado; 3) Assédio moral e abuso de autoridade e política implantada para prevenção ao suicídio e suporte aos policiais penais, agentes socioeducativos e servidores administrativos afastados por questões de saúde mental, especificando-se o orçamento destinado a essa política e o número de ocorrência de suicídios;

O Requerimento nº 4.912/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que seja oferecida vaga para investigador de polícia na 8ª Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Abaeté, tendo em vista a iminência da publicação de edital de remoção para investigadores de polícia e a designação dos policiais que atualmente frequentam o curso de formação profissional na Acadepol, deixa de ser recebido pela Presidência nos termos do art.173, do Regimento Interno.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/10/2023**

Às 15h9min, comparecem à reunião a deputada Marli Ribeiro e os deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e aprovar as ênfases para as reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo do segundo semestre de 2023. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.997/2020 (relator: deputado Raul Belém). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 872 e 913/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 4.893/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a contaminação de mananciais em função do uso indiscriminado de agrotóxicos no Estado. No momento da votação, é recebida a Emenda nº 1 do deputado Doutor Maurício, que acrescenta a expressão “conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”. Aprovada a emenda, passa o Requerimento nº 4.893/2023 a ter a seguinte redação: “Requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a contaminação de mananciais em função do uso indiscriminado de agrotóxicos no Estado”. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos referentes às ênfases para as reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo do segundo semestre de 2023:

nº 5.002/2023, do deputado Raul Belém, em que requer seja informado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o tema deliberado pela comissão para ser enfatizado na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: atuação junto à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – relacionada à qualidade da abordagem da fiscalização ambiental, para que seja oferecida uma abordagem orientadora nas ações de fiscalização ambiental das atividades agrossilvipastoris, de forma a não gerar autuações de difícil processamento administrativo ou mesmo judicial, antes de dar oportunidade ao produtor de comprovar a regularidade dos fatos;

nº 5.003/2023, do deputado Raul Belém, em que requer sejam informados ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento os temas deliberados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: Fortalecimento da cadeia produtiva e dos mercados privado e institucional do leite e derivados em Minas e ações de mitigação dos impactos da importação de leite de países do Mercosul; Infraestrutura para o desenvolvimento do agronegócio mineiro, a exemplo de malha viária estadual, apoio à melhoria de estradas vicinais e acesso à energia de qualidade ou geração distribuída; Regularidade sanitária e desburocratização de procedimentos para atendimento da agroindústria (grande porte, pequeno porte e artesanal) e fortalecimento dos consórcios agropecuários e serviços de inspeção municipal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Raul Belém, presidente – Coronel Henrique – Dr. Maurício.



**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/10/2023**

Às 10h6min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Betão e Tito Torres (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão, a debater, em audiência pública, a importância e os desafios das atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate e na erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas e apreciar as ênfases para as reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo do segundo semestre de 2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.023/2023, do deputado Betão, em que requer seja informado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social os temas deliberados pela comissão para ser enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e disponibilidade de recursos financeiro-orçamentários para a execução da política de segurança alimentar e de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade; políticas desenvolvidas pela Sedese e em conjunto com o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda em Minas Gerais – Ceter –, para fomentar a geração de trabalho, emprego e renda e a qualificação social e profissional, bem como a manutenção das pessoas no mercado de trabalho, indicando o número de pessoas capacitadas e o número de pessoas ocupadas, especificadas pelas seguintes categorias: adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, desempregados de longa duração e demais grupos vulneráveis no mercado de trabalho; medidas de prevenção, de enfrentamento e de conscientização a respeito dos acidentes de trabalho, dos adoecimentos no trabalho e do trabalho análogo à escravidão no Estado e ações desenvolvidas pela Sedese em conjunto com o Ceter para gerar empregos de qualidade e trabalho decente no Estado; execução do Plano Estadual de Economia Popular Solidária com indicação dos recursos destinados a geração de renda das famílias no Estado.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença do deputado Celinho do Sintrocel. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Roselaine de Jesus Medeiros Silva, representando o secretário Estado de Educação; Livia Mendes Moreira Miraglia, coordenadora da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Universidade Federal de Minas Gerais; Valena Jacob Chaves, diretora do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA; Cynthia Mara da Silva Alves Saldanha, auditora fiscal do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego de Minas Gerais – MTE/MG; Nayara Beatriz Borges Ferreira, representante do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – Unipac; Fernanda Cunha de Sousa, professora e pró-reitora adjunta de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF –, representando a pró-reitora de Extensão; Marilene Gomes Durães, professora da PUC-Minas, representando a pró-reitora de Extensão; Carla Reita Faria Leal, professora da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT; e os Srs. Moacir Henrique Júnior, professor da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; Gustavo de Carvalho Marin, professor da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Arlélcio de Carvalho Lage, procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais 3ª Região; e Alexandre Norberto Canuto Franco, diretor do Departamento de Migrações da Sedese. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2023.

Betão, presidente.

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 31/10/2023**

Às 14h40min, comparecem à reunião os deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade, João Junior e João Magalhães (substituindo o deputado Sargento Rodrigues, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e suspende os trabalhos. Às 15h11min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Professor Cleiton, João Magalhães (substituindo o deputado Sargento Rodrigues, por indicação da liderança do BAM) e Zé Laviola (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 172, 387 e 791/2023, no 1º turno (deputado Leonídio Bouças), e 3.340/2021, no 2º turno, Projeto de Resolução nº 2/2023, no 1º turno (deputado Roberto Andrade), Projetos de Lei nºs 3.376/2021, no 2º turno, 9 e 929/2023, no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 26/2023, no 1º turno (deputado Rodrigo Lopes), Projeto de Lei nº 3.781/2022, no 1º turno (deputado Sargento Rodrigues). A presidência comunica que recebeu renúncia do deputado Rodrigo Lopes acerca da relatoria do Projeto de Lei nº 3.376/2021 e a avoca. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A deputada Beatriz Cerqueira retira-se. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação: no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.340/2021 (relator: deputado Roberto Andrade); e 3.044/2021, 3.864 e 3.948/2022 (relator: deputado Professor Cleiton), todos na forma do vencido em 1º turno; e no 1º turno, do Projetos de Lei nºs 3.781/2022 (relator: deputado Sargento Rodrigues) na forma do Substitutivo nº 2, e 3.844/2022 (relator: deputado Roberto Andrade) e 791/2023 (relator: deputado Leonídio Bouças), ambos na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O deputado Sargento Rodrigues retira-se após a votação do Projeto de Lei nº 3.781/2022, assumindo a presidência o deputado João Magalhães, que também retira-se após a apreciação do Projeto de Lei nº 387/2023. Os Projetos de Lei nºs 4.224/2017, 9 e 929/2023 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Os Pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 172 e 416/2023, no 1º Turno e 3.376/2021 (redistribuída a proposição), no 2º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Leonídio Bouças, bem como a prorrogação do prazo regimental pelo referido relator, ao Projeto de Lei nº 5.501/2018. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Leonídio Bouças, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 387/2023, 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Professor Cleiton. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Estão presentes os deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Professor Cleiton, João Júnior e Zé Laviola. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.950 e 4.088/2023, sendo rejeitado o Requerimento nº 3.975/2023, com os votos contrários dos deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade e Zé Laviola. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. O deputado Zé Laviola retira-se. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 4.726, 4.727, 4.734 e 4.736/2023. O deputado Roberto Andrade retira-se e, não havendo quórum para a continuação dos trabalhos, a presidência determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente – Carlos Henrique – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Rodrigo Lopes – Nayara Rocha – Professor Cleiton.



**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/11/2023**

Às 9h32min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota, Zé Laviola e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Bim da Ambulância. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Grego da Fundação, encaminhando nota técnica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, necessária à tramitação do Projeto de Lei nº 1.234/2023. A presidência determina a anexação dos documentos ao referido projeto. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados requerimentos do deputado Charles Santos em que solicita sejam apreciados em primeiros lugares os Projetos de Lei nºs 3.235/2021, 881/2023, 4.073/2022, 403, 1.063 e 1.164/2023. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 8/2023 e dos Projetos de Lei nºs 3.828 e 3.845/2022 e 963/2023, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Laviola); 1.040/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Laviola, em virtude de redistribuição); 4.073/2022 e 1.164/2023, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Arnaldo Silva); 835/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Thiago Cota), todos no 1º turno. O Projeto de Lei nº 2.537/2021 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 43 e 1.431/2023, à Secretaria de Estado de Governo e aos autores; 3.235/2021, ao Instituto Estadual de Florestas; 403/2023, à Secretaria de Estado de Fazenda; 719, 1.306 e 1.436/2023, à Secretaria de Estado de Governo; 881/2023, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Secretaria de Estado de Saúde; 1.234/2023, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro; e 1.282/2023, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Governo, todos no 1º turno. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Arnaldo Silva, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.063/2023 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.863/2022, (relator: deputado Zé Laviola); 4.007/2022 e 937/2023 (relator: deputado Arnaldo Silva); 4.034/2022, 1.134/2023 e 920/2023, este com a Emenda nº 1 (relator: deputado Arnaldo Silva, em virtude de redistribuição); 1.354 e 1.355/2023 (relator: deputado Doutor Jean Freire); e 1.361/2023 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Lucas Lasmar). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.972/2022, à Secretaria de Estado de Governo e ao autor; e 575, 1.458 e 1.474/2023, ao autor; 1.032, 1.047 e 1.470/2023, à Secretaria de Estado de Governo, todos em turno único. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – João Magalhães – Thiago Cota – Zé Laviola – Doutor Jean Freire – Lucas Lasmar – Charles Santos.

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/11/2023**

Às 9h44min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF) e Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.657/2022, em turno único (deputado Eduardo Azevedo), e Projeto de Lei nº 571/2023, no 1º turno (deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.226, 4.234, 4.235, 4.289 a 4.291, 4.331 e 4.356/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.124/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em Divinópolis pedido de providências para que sejam apurados com eficiência e celeridade os recorrentes assaltos que vêm ocorrendo na região rural do município, especialmente em Aldeia do Pará e Charneca, o que vem afligindo os sitiante e colocando em risco sua integridade física;

nº 5.125/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de cargos atualmente providos; o dimensionamento ideal de escrivães no Estado; o número de cargos vagos em razão de morte, exoneração, demissão a bem do serviço público, e outros; e se há expectativa de nomeação dos excedentes;

nº 5.126/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que, observada a legislação estatutária, promova a transferência da servidora Mariany Moura Braga, Masp 1529774-0, ocupante do cargo de escrivã de polícia, atualmente lotada em Nova Serrana, para o Município de Divinópolis, local onde a servidora tem família;

nº 5.128/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen – pedido de providências para que seja deferida a transferência do policial carcerário Carlos Nilmair Cordiero Assunção, Masp 12040556, atualmente lotado em Belo Horizonte, para Juatuba, ressaltando-se que a referida solicitação já foi protocolizada via SEI, Processo nº 1450.01.0151208/2023-76, sendo que o solicitante tem filho com deficiência e necessita auxiliar nos cuidados com a criança;

nº 5.154/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a transferência do Sgt. PM Fábio José de Souza, nº PM 142004-1, atualmente lotado no 47º Batalhão de Polícia Militar da 4ª Região de Polícia Militar, no Município de Muriaé, para alguma das unidades no Município de Juiz de Fora, onde o militar, que tem problemas ortopédicos e precisa se deslocar diariamente 320km para o trabalho com uma motocicleta, reside com sua esposa, funcionária pública federal, concursada do Hospital Universitário da UFJF-HUO e sem possibilidades de transferência para Muriaé;

nº 5.186/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a transferência do Cb. PM Rafael Messias Araújo da Silva, nº PM 1534171, atualmente lotado no 16º Batalhão da 1ª Região de Polícia Militar, nesta capital, para alguma das unidades situadas no Município de Barbacena,

onde o militar reside, ou para uma das cidades limítrofes, como Alfredo Vasconcelos, Ressaquinha, Cristiano Otoni ou Carandaí, de forma a diminuir a significativa distância de sua residência até seu trabalho diário.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo – Doutor Jean Freire.

#### **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/11/2023**

Às 14h42min, comparecem à reunião a deputada Nayara Rocha e os deputados Leonídio Bouças, Rodrigo Lopes e Carlos Henrique, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e a suspende para a alteração de local. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e dos deputados Leonídio Bouças, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e Carlos Henrique. A presidência defere o pedido da deputada Beatriz Cerqueira de leitura da ata. Em seguida, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton e Sargento Rodrigues fazem seus questionamentos, que são prontamente respondidos pelo presidente, que considera a ata aprovada e solicita sua subscrição pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relator o deputado mencionado entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.202/2019 e 875/2023, no 1º turno (deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Sargento Rodrigues apresentam questões de ordem, que foram prontamente respondidas pelo presidente. São recebidos pelo presidente e apreciados requerimentos de votação nominal e retirada de pauta, recebendo este último as Emendas Substitutivas nºs 1, do deputado Carlos Henrique, e 2, da Beatriz Cerqueira e dos deputados Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e Professor Cleiton. Com a aprovação dos requerimentos, os Projetos de Lei nºs 4.224/2017, 1.202/2019, 387 e 1.234/2023 são retirados da pauta, conforme requerimento aprovado da deputada Beatriz Cerqueira, emendado pela deputada Beatriz Cerqueira e pelos deputados Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e Professor Cleiton. Registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves, Lohanna e Macaé Evaristo e dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Cassio Soares, Arnaldo Silva, João Magalhães, Doutor Jean Freire, Betão e Lucas Lasmar. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária de amanhã, dia 8/11, às 9h30min, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.202/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Rodrigo Lopes – Professor Cleiton – Nayara Rocha – Beatriz Cerqueira – João Magalhães.

#### **ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/11/2023**

Às 9h42min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e João Magalhães (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Bella Gonçalves, Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Carlos Henrique, Leleco Pimentel, Arnaldo Silva, Tito Torres e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, defere o pedido de leitura da ata do deputado Sargento Rodrigues. Feitos os questionamentos, o presidente a considera aprovada e solicita sua subscrição. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria

constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de comunicações do deputado Leonídio Bouças, presidente da comissão, renunciando à relatoria do Projeto de Lei nº 1.202/2019, bem como redistribuindo-o ao deputado Roberto Andrade. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Roberto Andrade, sobre o Projeto de Lei nº 1.202/2019, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 4 da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias de amanhã, às 10 horas, para debater os modelos de acordos formulados pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos – do Ministério Público de Minas Gerais para reparação de danos provocados por empresas mineradoras no Município de Itatiaiuçu e no Distrito de Gesteira, no Município de Barra Longa, e às 14 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.202/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

#### **ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/11/2023**

Às 10h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os modelos de acordos formulados pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público de Minas Gerais para reparação de danos provocados por empresas mineradoras no Município de Itatiaiuçu e no Distrito de Gesteira, no Município de Barra Longa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Shirley Machado de Oliveira, promotora de justiça, coordenadora da Região Metropolitana da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos; Lidia Gonçalves de Lima, presidente do Conselho Fiscal da Associação Acopapa – entidade que representa os atingidos da zona quente das comunidades: Parque da Cachoeira, Parque do Lago e Alberto Flores Município de Brumadinho, representando Lilian Jaqueline da Silva, atingida e presidente da Associação pela Moradia Própria de Brumadinho – Amobrum; Amanda Naves Drummond, coordenadora-geral do Projeto de Assessoria Técnica às Comunidades Atingidas pelo Plano de Emergência da Barragem de Serra Azul – Itatiaiuçu; Simone Maria da Silva, membro da Comissão de Atingidos de Barra Longa; Jussara Borges Dantas, atingida da Comunidade de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima; e os Srs. Paulo Cesar Vicente de Lima, coordenador da Cimos, representando o procurador-geral; Joceli Jaison José Andrioli, dirigente nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Rafael Augusto Gomes, vereador da Câmara Municipal de Barão de Cocais; Guilherme Cavicchioli Uchimura, assessor de coordenação do Projeto de Assessoria Técnica às Comunidades Atingidas pelo Plano de Emergência da Barragem de Serra Azul, em Itatiaiuçu; Marino D'Angelo Júnior, agricultor, representante da Comissão de Atingidos de Paracatu (Mariana) e comunidades rurais atingidas pelo rompimento; e José Roberto Pereira Cândido, representante da Comissão dos Atingidos de Vieiras e Morador do Município de Itatiaiuçu. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Beatriz Cerqueira – Nayara Rocha – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – João Magalhães.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 10 de novembro de 2023, destinada a homenagear o Colégio Santos Anjos, de Varginha, pelo centenário de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 9 de novembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Nayara Rocha e os deputados Celinho Sintrocel, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/11/2023, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as ações para fortalecimento da economia popular solidária no Estado.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2023.

Betão, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Elismar Prado e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/11/2023, às 9 horas, em Montes Claros, com a finalidade de, em audiência pública, debater o asfaltamento de cerca de 1.000 km de estradas localizadas no Noroeste, Nordeste e Norte de Minas, que escoam a produção agrícola e industrial e atendem à população que precisa se locomover de uma cidade a outra, pelos mais variados motivos, sendo o principal deles a saúde, como a estrada que liga a BR-365, no Município de Montes Claros, ao Distrito de São João da Vereda, no sentido Coração de Jesus; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.243/2020****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria da deputada Leninha, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu – Aquiperuaçu –, com sede no Município de Januária.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu – Aquiperuaçu –, com sede no Município de Januária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover, apoiar e estimular atividades de agricultura, extrativismo, manejo sustentável dos recursos naturais e atividades que visem à sustentabilidade econômica das comunidades assistidas, promover o direito à cidadania e ações de defesa dos direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao uso e ocupação da área rural e urbana.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Agricultores Familiares, Extrativistas, Apicultores, Artesãos, Indígenas e Quilombolas do Vale do Peruaçu – Aquiperuaçu –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.243/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Betão, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.479/2022**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Amigos Gente Humilde de Montes Claros, com sede nesse município.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Amigos Gente Humilde de Montes Claros, com sede nesse município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.



Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover a saúde integral da criança, do adolescente e do jovem, atuar na proteção social básica e especial das famílias atendidas e oferecer atividades de esporte e lazer.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Amigos Gente Humilde de Montes Claros, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.479/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Betão, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.949/2022**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Raul Belém, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Sabedoria e Amor, com sede no Município de Canápolis.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Sabedoria e Amor, com sede no Município de Canápolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover trabalhos de natureza cultural, artística e intelectual, desenvolver e difundir a promoção da segurança alimentar e nutricional, ofertar educação gratuita e desenvolver atividades sociais, culturais, cívicas e filantrópicas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Sabedoria e Amor, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.949/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Betão, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.967/2022****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Columbia, com sede no Município de Contagem.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Columbia, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover campanhas de combate a doenças transmissíveis ou infectocontagiosas, proteger a família, a maternidade e a infância e combater a fome e a pobreza por meio da doação de cestas básicas, remédios e agasalhos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Columbia, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.967/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Betão, relator.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 9/11/2023, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Ofício nº 189/2023, da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 557/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 557/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 572/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 572/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.005/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.005/2023.).



Ofício nº 214/2023, da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.602/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.602/2023.).

Ofício nº 267/2023, da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.602/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.602/2023.).

Ofício nº 202/2023, da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.603/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.603/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.928/2023, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.928/2023.).

Ofício nº SES/GAB-ASPAR-NRI nº. 906/2023, da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 2.128/2023, da deputada Lohanna, da deputada Ana Paula Siqueira, do deputado Leleco Pimentel, do deputado Ricardo Campos e do deputado Doutor Jean Freire. (– À Comissão de Participação Popular.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.305/2023, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.305/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.603/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.603/2023.).

Ofício nº 838/2023/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.731/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.731/2023.).

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.907/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.907/2023.).

Ofício nº SMGO/DALE nº 977/2023, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.924/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.924/2023.).

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.970/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.970/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.085/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.085/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.091/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.091/2023.).

Ofício nº DRS/CNEN, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - Rio de Janeiro, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.154/2023, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.154/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.165/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.165/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.245/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.245/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.528/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.528/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.689/2023, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.689/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais encaminhando informações complementares sobre segurança pública. (– À Comissão de Segurança Pública.).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 6/11/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ana Cláudia Rodrigues Batista, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Claudia Marcia Marques, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Ana Cláudia Rodrigues Batista, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Forlan Souza Freitas, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Renata Cristina Batista Inácio, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta.